



Conselho Municipal de Saúde de Sengés

Rua Vereador Antonio Gonçalves de Castro, 1240 - Cohab
Fone Fax: (43) 3567-5160 - e-mail – cms.senges@gmail.com

RESOLUÇÃO 002 DE 06 DE MAIO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Sengés em reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

APROVADO o pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para uma ambulância no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e um veículo no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Sengés.

Juarez José Coelho da Silva

Presidente do CMSS



Conselho Municipal de Saúde de Sengés

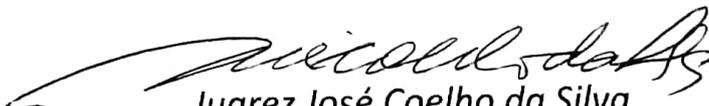
Rua Vereador Antonio Gonçalves de Castro, 1240 - Cohab
Fone Fax: (43) 3567-5160 - e-mail – cms.senges@gmail.com

RESOLUÇÃO 003 DE 08 DE MAIO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Sengés em discussão realizada via rede social entre os conselheiros, devido à impossibilidade de reunião presencial em virtude do COVID-19 realizada no dia 08 de maio 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

APROVADO o pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para um aparelho de ultrassonografia, Resolução 645/2020 e um consultório odontológico, Resolução 647/2020 para a Secretaria Municipal de Saúde de Sengés.


Juarez José Coelho da Silva
Presidente do CMSS